



## **MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA**

# **EDITAL 32/ 2024**

### **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA**

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, torna público que, por despacho do Vereador com o Pelouro das Obras Particulares de 25 de janeiro de 2024, foi autorizado o início do procedimento com vista à elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Ribeira Brava, que tem início com a presente publicação.

Mais torna público, que se podem apresentar-se como interessados neste processo, aqueles que de acordo com o artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, tenham legitimidade para tal.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante este período, todas as observações ou contributos, devem ser entregues até ao termo do referido período, na Subunidade de apoio às obras particulares da Divisão de Obras Particulares e Controlo - DOPC, dirigida ao Presidente da Câmara, com identificação do assunto, devendo ser igualmente acompanhadas da identificação, residência completa e número de contribuinte, e pelos seguintes meios: Divisão de Obras Particulares e Controlo - DOPC, Paços do Concelho, Edifício da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Rua do Visconde N.º 56 - 9350-213 Ribeira Brava, ou remetidas por correio para a mesma morada. Podem ainda ser enviadas por via eletrónica para o seguinte correio eletrónico, ([dopc@cm-ribeirabrava.pt](mailto:dopc@cm-ribeirabrava.pt)). Podem anexar documentos que ajudem a clarificar as questões colocadas.



## MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

Ribeira Brava, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente a Câmara,\*



(Ricardo António Nascimento)